



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 28/2025, de 18 de junho de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 10 de agosto de 2023, exposta na Resolução nº 013/2023 (SEI nº 50714290), na qual foi autorizada a implementação da proposta de Restauração de 38 km (trinta e oito quilômetros) da rodovia GO-050, trecho compreendido entre Chapadão do Céu ao entroncamento da Rodovia GO-306, com o orçamento estimado de R\$ 39.672.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais).

RESOLVE:

Adequar, conforme aprovação pelo Conselho Gestor em 17 de junho de 2025, o valor previsto a executar, exposto na Resolução nº 013/2023 (SEI nº 50714290), de R\$ 39.672.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais), para novo valor orçado, de R\$ 103.037.196,17 (cento e três milhões, trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais e dezessete centavos), conforme Contrato nº 69/2025/GOINFRA (SEI nº 75179815), sendo esse o valor necessário para a obra, englobando eventuais estudos, projeto, supervisão e execução.

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2025, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76003613** e o código CRC **EFF24D8E**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202320920000740

SEI 76003613